



# Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº. 083/2026**

de 04 de maio de 2026

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
Lançado no Livro de Registro de:

( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (X) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 083 /2026  
Em 04/05 /2026

\_\_\_\_\_  
Secretaria Geral

“Dispõe sobre conversão, em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias a servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte e dá outras providências.

O Sr. **Gilmar Celso Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando**, o Artigo 96, §3 da Lei Complementar 043/2011.

**Considerando** o requerimento protocolado pela servidora em 30/04/2026.

**Considerando** a existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal.

### Resolve:

**Art. 1º** - Converter em abono pecuniário uma parcela de 10 (dez) dias das férias no período de 04/05/2026 a 13/05/2026 a que faz jus a servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao período aquisitivo de 05/12/2023 a 04/12/2024.

**Art. 2º** - Em comum acordo com a Servidora, o gozo dos 20 (vinte) dias de férias restantes fica postergado, devendo a data do descanso ser fixada em ato administrativo subsequente, devendo também ser realizado o pagamento da remuneração das férias e do terço constitucional pertinentes.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se

### Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).*

**Gilmar Celso Gonçalves**

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
Publicado por Afixação  
Em 04/05/2026